

PORTARIA Nº 32/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Considera concedidos 30 (trinta) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior serão desfrutadas no período de 01/03/2025 a 30/03/2025, devendo o (a) servidor (a) comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término das férias, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo em que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2026.

ANEXO ÚNICO SERVIDORES EM FÉRIAS

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
340	Antonio Carlos Torquatro de Brito	GARI	01/08/2026	30/08/2026
208	Antonio Sérgio Gabriel Santana	ACE	01/08/2026	30/08/2026
282	José Carlos Dias S. Santana	PEDREIRO	01/08/2026	30/08/2026
98	Paulo Sérgio Santos da Silva	GARI	01/08/2026	30/08/2026
214	Rubem Santos Silva	ACE	01/08/2026	30/08/2026
117	Umbelina Santana dos Santos	A.C.S	01/08/2026	30/08/2026

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito